



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
COMISSÃO ELEITORAL PERMANENTE (PORTO ALEGRE)

COMPLEMENTO AO EDITAL Nº 41/2024 - CEP-POA (11.01.06.26)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Porto Alegre-RS, 03 de outubro de 2024.

COMUNICADO Nº 01
Edital Campus Porto Alegre nº 66/2024

A Comissão Eleitoral Permanente, designada pela Portaria CPOA/IFRS nº 383/2023, no uso de suas atribuições, e nos termos do Edital Campus Porto Alegre nº 66/2024, do processo eleitoral suplementar para escolha de representantes da comunidade acadêmica para a Comissão Própria de Avaliação Local (CPA-Local), Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do *Campus* Porto Alegre, e a Comissão Interna de Supervisão (CIS) do Plano de Carreira dos Cargos, Técnico-Administrativos em Educação do *Campus* Porto Alegre, nos termos do Edital *Campus* Porto Alegre nº 66/2024.

CONSIDERANDO:

1. Os termos do Edital nº 66/2024, nos itens:

7.4. Caso o número de inscrições seja igual ou inferior ao quantitativo de vagas estabelecido, não haverá votação através da urna virtual, sendo considerados/as eleitos/as os/as candidatos inscritos/as, aplicando o critério do desempate, disposto no item 7.3 e 7.3.1.

7.6. No caso do número de candidatos inscritos ser inferior ao número de vagas, a Comissão Eleitoral encaminhará o processo à Direção-Geral do Campus, para realização de assembleia dos respectivos segmentos, para preenchimento das vagas remanescentes.

2. O número de inscrições inferiores ao número de vagas:

2.1. Comissão Própria de Avaliação (CPA-Local): não houve inscrições

2.2. Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do *Campus* Porto Alegre: inscrição inferior ao número de vagas.

2.3. Comissão de Supervisão (CIS) do Plano de Carreira dos Cargos, Técnico-Administrativos em Educação do *Campus* Porto Alegre: não houve inscrições .

COMUNICA:

1. Publicação da Relação Preliminar de Inscrições e Candidatos/as Eleitos/as (nos termos do item 7.1 do edital) do Edital *Campus* Porto Alegre 66/2024.

2. Dispensa de eleição através da Urna Virtual.

3. Encaminhamento à Direção-geral conforme item 7.6. do edital, para assembleia por segmento.

3.1. Discente:

- Comissão Própria de Avaliação (CPA-Local): 3 titulares e 1 suplente, mandato até 22/08/2025.

3.2 Docente:

- Comissão Própria de Avaliação (CPA-Local): 1 suplente, mandato até 22/08/2025.

- Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do *Campus* Porto Alegre: 1 suplente, mandato até 31/08/2025.

3.3. Técnico-administrativo em educação:

- Comissão Própria de Avaliação (CPA-Local): 1 suplente, mandato até 22/08/2025.

- Comissão a Comissão Interna de Supervisão (CIS) do Plano de Carreira dos Cargos, Técnico-Administrativos em Educação do *Campus* Porto Alegre: 1 titular 3 suplentes, mandato até 20/11 /2025.

Jeferson de Araújo Funchal
Presidente da Comissão Eleitoral Permanente
Portaria CPOA/IFRS nº 383/2023

(Assinado digitalmente em 03/10/2024 14:46)

JEFERSON DE ARAUJO FUNCHAL

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

IFRS / CP-POA (11.01.06)

Matrícula: ###966#5

Processo Associado: 23368.002968/2024-92

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **41**, ano: **2024**, tipo: **COMPLEMENTO AO EDITAL**, data de emissão: **03/10/2024** e o código de verificação: **12374cdd2a**